



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*82) 4109-3144 [cgjal.orgal.jus.br](http://cgjal.orgal.jus.br)

---

**Processo Administrativo nº 00411-7.2015.002**

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – 20ª Vara Cível da Capital - Sucessões

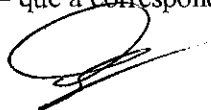
**DESPACHO/OFÍCIO GCGJ Nº 424/2015**

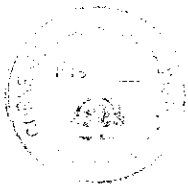
Trata-se de Relatório de Inspeção realizada na 20ª Vara Cível da Capital – Sucessões, da lavra do Exmo. Juiz Auxiliar Dr. José Cícero Alves da Silva, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 32, de 15 de janeiro de 2015, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias nas unidades jurisdicionais do Estado de Alagoas.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO** as sugestões formuladas pelos Juízes Auxiliares, ao passo que **DETERMINO**:

**Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):**

- **item 2** – no tocante às cartas precatórias recebidas há mais de 30 (trinta) dias e pendentes de cumprimento, que totalizam 118 (cento e dezoito), que sejam tomadas as medidas cabíveis no sentido de regularizá-las, bem como que, em conjunto com tais medidas, seja realizada correição parcial nos feitos concernentes às Cartas Precatórias (recebidas e remetidas), encaminhando a esta CGJ relatório conclusivo, inclusive com a implantação de medidas gerenciais para evitar a ocorrência detectada em inspeção;
- **item 3** – com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias, que totalizam 487 (quatrocentos e oitenta e sete) processos, que sejam praticados os atos necessários a sua regular tramitação;
- **item 4** – que se efetive a verificação de todos os processos que se encontram fora do cartório, a fim de verificar aqueles com prazo excedido, seguida das providências cabíveis para sanar esta irregularidade, inclusive a utilização dos atos ordinatórios dispostos no Provimento nº 13/2009;
- **itens 5** – no tocante aos incidentes processuais de feitos já julgados, que se efetive as medidas cabíveis à sua baixa definitiva;
- **item 6** – que se proceda a evolução da ação monitoria não embargada para a classe correta;
- **item 12** – que a correspondente secretaria implemente, no prazo de 10 (dez) dias, cronograma





PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

Prça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (082) 4009-3144 cgjal@cgjal.jus.br

de verificação quinzenal dos prazos, com a utilização das auditorias eletrônicas disponibilizadas pelo SAJPG; e,

- **item 15** – com relação à “Meta 2/2014”, do Conselho Nacional de Justiça, que sejam identificados os feitos distribuídos até 31.12.2010 e realizado um cronograma para julgamento, a fim de que até 21.12.2015 sejam julgados, no mínimo, 80% destes processos.

Oficie-se à Diretoria-Adjunta de Tecnologia da Informação para que estude a possibilidade de se criar um fluxo/espaco no sistema SAJ para os autos de carta precatória, conforme solicitado pela escritã da Unidade Inspeccionada.

Informe-se ao Juízo acerca dos comandos aqui contidos, para que adote, quanto aos atos de sua competência, todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado(a) e ao Escrivão(ã) da Unidade inspeccionada.

**Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Luciana Maria Viana Lira e Cléa Silva Tavares, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor (es), não serão processados.**

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça.

Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, 14 de maio de 2015.

  
**Desembargador KLEVER REGO LOUREIRO**  
*Corregedor-Geral da Justiça*